

ESCOLA DE FUTEBOL - AEO

REGULAMENTO 2015/2016



Artigo 1º

Normas

A frequência da Escola de Futebol da AEO será regida pelo presente regulamento.

Artigo 2º

Admissão

A admissão e exclusão da Escola de Futebol é da exclusiva responsabilidade e critério da Coordenação da Escola de Futebol.

Artigo 3º

Deveres e direitos do aluno

É dever do Aluno:

- Cumprir rigorosamente as disposições do presente regulamento;
- Acatar a autoridade dos técnicos e respeitar os funcionários do Complexo Desportivo de Óbidos;
- Ter um comportamento geral exemplar dentro de todo o Complexo Desportivo, em particular nos balneários não bater com as portas, gritar, deixar a água dos chuveiros a correr, espalhar água para o exterior e cuidar da manutenção do material desportivo utilizado nos treinos.
- Utilizar devidamente o equipamento desportivo nos treinos e nos jogos correspondente ao seu escalão.
- Todos os atletas devem fazer as suas deslocações para os jogos e depois dos mesmos devidamente equipados (fato de treino e t-shirt do clube).
- Os atletas devem possuir o seu próprio recipiente para a água durante os treinos e se o entenderem nos jogos.
- O aluno tem o direito de beneficiar nas melhores condições possíveis do seu treino.
- O aluno tem o direito de expor os seus pontos de vistas e obter uma explicação.

Artigo 4º

Valores pessoais

A Escola de Futebol não se responsabiliza pelo desaparecimento, deterioração ou extravio de objectos ou valores que possa ocorrer no Complexo Desportivo. Para evitar este tipo de situações, todos os atletas podem entregar ao técnico, antes do treino, os seus objectos de valor.

Artigo 5º

Entrada e conduta em espaços desportivos

È expressamente proibida a entrada no local de treinos sem a presença do técnico responsável pelo mesmo, assim como pendurar-se ou saltar, balizas, redes, muros e outros obstáculos, sob risco da ocorrência de graves lesões que serão inteiramente assumidas pelos próprios.

Artigo 6º

Mensalidade e Kit escola

a) É obrigatório no acto da inscrição o **pagamento da primeira mensalidade**.

Deverá ser feita, igualmente, a reserva do **Kit Escola**, constituído por duas camisolas de jogo (principal e alternativo), um calção e um par de meias.

b) A escola disponibiliza outro tipo de equipamento desportivo que poderá ser adquirido de acordo com o valor tabelado (Fato Treino, Kispo, Sweat, Pólo de saída, T-shirt e Mochila).

c) Todos os equipamentos adquiridos poderão ser portadores de publicidade devidamente autorizada pela coordenação da escola de futebol.

d) O pagamento das mensalidades deverá ser efectuado, até ao oitavo dia de cada mês em curso, junto dos respectivos técnicos ou Coordenador da Escola de Futebol (Prof. Vítor Rodrigues), o qual será registado no cartão de Identificação do atleta.

e) Agregados com mais do que um atleta inscrito, beneficiam de um **desconto de 15%**. Sempre que solicitado será entregue o respectivo comprovativo.

f) **Os atletas que comprovem dificuldades económicas ficarão isentos de qualquer pagamento inerente à escola de futebol**. Podendo vir a ser convidados para colaborarem nas diversas atividades desenvolvidas pela A.E.O.

g) O incumprimento do pagamento da mensalidade, sem justificação aceitável apresentada à Coordenação da Escola de Futebol, incorrerá na suspensão de frequentar a escola de futebol e possível transferência.

Artigo 7º

Transferências

Todos os atletas que ingressem na escola de futebol, oriundos de outros clubes, associações ou escolas, **caso tenham sido federados**, têm de assumir os custos de transferência, definido pela Associação de Futebol de Leiria.

Artigo 8º

Ausência prolongada

A ausência prolongada não comunicada e injustificada incorrerá na perda da inscrição e consequentemente a vaga na respectiva equipa.

Artigo 9º

Calçado

O calçado utilizado em jogos e treinos deve ser adequado ao local (pavilhão, sintético ou relvado),

sendo em qualquer situação condicionado o uso de pítons de alumínio.

Artigo 10º **Metodologia**

A metodologia e conteúdos a aplicar é da inteira responsabilidade da Coordenação da Escola de Futebol e dos respectivos Técnicos.

Artigo 11º **Outras atividades**

A organização, participação e seleção de atletas para atividades extra horário semanal é da inteira responsabilidade e critério da Coordenação da Escola de Futebol e dos respetivos Técnicos.

Artigo 12º **Período de atividade**

A atividade da Escola de Futebol realiza-se de 17 de Agosto a 24 de Junho.

Havendo interrupção pelos feriados nacionais, locais, por expediente do Município e dos técnicos de cada grupo de trabalho.

Artigo 13º **Horários e dias de treino**

O número de treinos semanais é o seguinte:

- **Petizes** (2) – Quarta-feira e Sábado de manhã para treino ou convívios;
- **Traquinas** (3) – Terça-feira, Quinta-feira e Sábado de manhã para treino, jogo ou convívios;
- **Benjamins** (3) – Terça-feira, Quinta-feira e Sábado de manhã para treino, jogo ou convívios;
- **Sub 12** (3) – Terça-feira, Quinta-feira e Sábado de manhã para treino, jogo ou convívios;
- **Sub 13** (4) – Segunda-feira, Terça-feira, Quinta-feira e Sábado de manhã para treino, jogo ou convívios;
- **Iniciados** (4) Segunda, Quarta e Sexta-Feira e Domingo de manhã para jogo.
- **Juvenis** (4) – Segunda, Quarta e Sexta-Feira e o Sábado tarde para jogo.
- **Juniores** (4) – Segunda, Quarta e Quinta e o Sábado à tarde para jogos.
- **Seniores** (4) –Terça, Quinta e Sexta e o Domingo à tarde para jogos.

Os treinos de 2ª feira a 6ª feira decorrem entre o período das 18:30 e as 22:00. Sendo que para os Iniciados e Juvenis será das 18:30 às 20:30 e para os restantes escalões das 18:30 às 20:00.

Juniores e Seniores das 20:00 às 22:00.

Os treinos de Sábado iniciam-se às 10:00 e terminam às 12:00.

Início dos treinos semanais:

Seniores – 17 de Agosto

Juvenis e Juniores 31 de Agosto

Restantes escalões – 5 de setembro

Qualquer alteração pontual a esta programação será, atempadamente, comunicada pelos técnicos responsáveis.

Artigo 14º **Seguro**

a) Os atletas inscritos na Associação de Futebol de Leiria têm um seguro de acidentes pessoais, cujo custo é suportado pelo atleta de acordo com a tabela divulgada pela AFL.

b) Aos atletas que não são inscritos na AFL (escalão de Petizes) a Escola de Futebol pode disponibilizar o acesso a um seguro de acidentes pessoais, cujo custo será suportado pelo atleta.

c) Em caso de acidente o seguro será acionado quando for feito o pagamento de 50% do valor da franquia de acordo com a tabela da AFL, por parte do atleta.

Artigo 15º **Exames médicos**

a) Todos os atletas têm de realizar exames médicos. Para o efeito a Escola de Futebol possibilita a sua realização por médicos especialistas do centro de medicina ou pelo médico de família do atleta.

b) Em qualquer situação os custos são suportados pelos atletas.

Artigo 16º **Prémio melhor aluno e colega**

a) Todos os atletas devem entregar as avaliações escolares respeitantes ao 1º e 2º período, para que seja atribuído no final de época um prémio ao melhor aluno por escalão, exceção feita ao escalão de petizes, que não é contemplado.

b) No final de época será eleito pelos colegas de equipa o melhor colega, por escalão, o qual será premiado pela coordenação da escola de futebol, exceção feita ao escalão de petizes que elegerão dois colegas.

c) O escalão sénior rege-se por regulamento específico.

Artigo 17º **Omissões**

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Escola de Futebol AEO.

O Coordenador

.....
Vítor Rodrigues

